

1. Saudação e fatos

[2] Após relações no terreno - boa colaboração - boa compreensão e estar convencido que chegamos ao fim ~~em~~ de maneira que faríamos que fôssemos. Mas tem um grande dificuldade pelo caminho mas podemos ultrapassá-la juntos. (dele e do v/governo)

Almeida e Reis

Um lado ~~dificuldade~~ dificuldades na elaboração, não chocar a alguma gente.

Solicitar - as diligências feitas

Texto:

1. As dificuldades e a boa vontade.
2. A posição do Estado Unidos.
3. Aplicação de padrões no complexo oficial
4. Tivemos que lidar com a maioria do CEB - Tivemos dificuldades e alguns amigos na interpretação do cerimonial

Defender o "líder"

O cerimonial e não devia fazer parte do comunicado conjunto.

Compreender as três partes do Sr. Presidente, já temos todos os dados e apresentamos o seguinte proposta:

Objetivo
quadrado

elaborado
conjunto

observação de forma

trabalho

Primeiro ponto:

 não vale para servir no nome de 4. Abril. 

~~Revisión~~ Revisión lo equilibrio.

os pontos 2º e 3º. Sainia Coaty e Lisboa. Per-se em Portugal conforme o estabelecido na lei Constitucional Portuguesa. Ato Prissau e regulam isso in loco.

Na mesma data será procedido oficialmente, em Bissau, ao
acto de transpênciã da Administração para o Conselho do Com.
Sênior do Estado da República da Guiné-Bissau.

O antifofo 6 para 8º. e redifido dentro maneira. (entre puz):

— O Estado português e a LGB comprometem-se a estabelecer e a desenvolver relações de cooperação activa nomeadamente nos domínios económico, financeiro, cultural e técnico, numa base de independência, respeito mútuo, igualdade e reciprocidade de interesses e de relações harmoniosas entre os cidadãos das duas Repúblicas.

4º ~~na primeira parte do~~^{aqui é a 1ª parte} ~~ponto sexto~~^{ponto sexto} ~~paralela~~^{com a única alte}
reção: em outro ponto 6º redigido desta maneira.

Com este fim, e depois do ato de reconhecimento e de transferên-
cia de Administração, mencionados nos atos 1º e 2º, e ~~Estados~~ ^{Republi-}
~~ca~~ ^{ca} Patupêsa, a R. G. B ^{celebração na} continuou o acordo de paz e estabele-

leceiros entre elas relações diplomáticas.

Tira-se simultaneamente

5º/ É o artigo ponto quarto 4º: insistimos no permutante.

Pequenas mudanças sobre os estados africanos e OUA

- O Governo Português reafirma o direito do povo de CV à auto-determinação e independência e perante a efectivação desse direito de acordo com as resoluções ^{relevantes} pertinentes das Nações Unidas, tendo ~~também~~ ^{também} em conta a vontade expressa pela ~~OUA~~ Organização de Unidade Africana.

6º/ É o artigo ponto 8º com modificação

- O Governo Português e o PAIGC consideram que o acesso de CV à independência, no quadro geral da descolonização do território africano sob dominação portuguesa, constitui factor necessário para uma paz duradoura e uma cooperação sincera entre a República Portuguesa e a Rep. de G. - B.

7º/ É o artigo ponto 5º com a seguinte redacção, substituição do alínea b)

- Com a assinatura desta Declaração Conjunta o cessar-fogo mutuamente observado de facto em todo o território da Rep. de G. - Bissau pelas forças de terra, mar e ar das duas partes converte-se automaticamente em cessar-fogo de jure.

8º/ Seria a 2ª parte do ^{artigo} ponto 5º com a seguinte redacção ^{consecução tendo em conta os v. objectivos}

O reagrupamento e a retirada progressiva para Portugal das FAP continuará a processar-se de acordo com o

In effectum

calendário estabelecido ^{em instrumento separado.} no anexo à presente Declaração

(tendo em conta as objeções)

9º O Governo Português e o PAIGC exprimem a sua satisfação por terem podido levar a bom termo as negociações que não só tornaram possível o fim da guerra de que foi responsável o antigo regime português, mas também abriram perspectivas para uma frutuosa e fraterna cooperação activa entre os respectivos países e povos.



As dificuldades pto / no aspecto diplomático / exacer o voto /

¹⁰
Dificuldades : cerimônias

2º A i'd a Comatry : pão aceita fraude amifo do povo português

Revisão das solemnidades

Comatry - for

Ilha de Boissau :

1. palácio

2. foras penidual - ética militar / reflexo

Documento : áreas de estacionamento

Seans

- a) - retirada tudo de Bissau até 12/9/74
- b) - Transitoriamente entre o 12-8-74  12-10-74

1. Serviços

2. Para pró, internacionalmente, omni um estado

soberano - deixar essa parte

aceitar essa regulamentação

atividades

1. mes de manobra de saída - em ponto e em aeroporto

2. quebra de continuidade.

3. conflito de competências

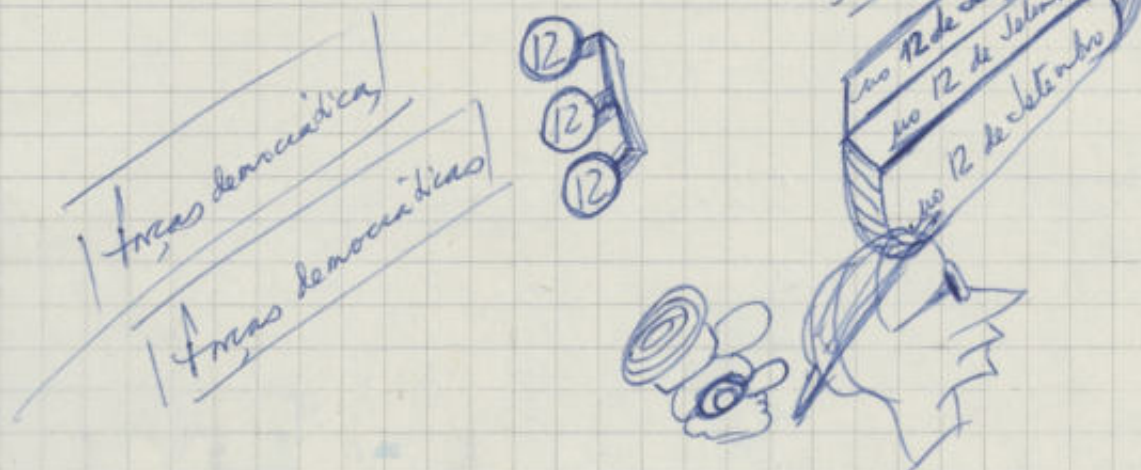
4. até final de Outubro.

Dr. Mario Soares - insiste no dia 12 - sem fim o grande amigo
 12 de Setembro.

Qualifica

1. Tratado de paz
2. Acordo de relações diplomáticas

1. Tratado de paz
2. Acordo de relações diplomáticas



Sair lentamente das tropas portuguesas: Conquistar

Agrupamentos

Bissau

1. Bissau
2. piloto & retirada

1. Retração
2. Cessar-fogo

A ética

31.12.74



Rejeição

15.9.74

15.9.74

Criar problemas ou
 não criar problemas

encerrar todo o
 problema

mes de setembro